



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 619/2006

22 de novembro de 2006

**DENOMINA DE GONÇALO RIBEIRO LIMA A
PRAÇA PÚBLICA DA LOCALIDADE DE
MILHÃ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **GONÇALO RIBEIRO LIMA** a Praça Pública da localidade de Milhã, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de dois mil e seis (2006).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal